



**BUREAU
VERITAS**

BUREAU VERITAS CERTIFICATION

DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO

SECOND PARTY OPINION

LIGHT ENERGIA S.A.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
CONCLUSÃO	2
PARTE 1	3
1.1 SOBRE A LIGHT	3
1.1.1 Estratégia Geral de ESG da LIGHT	4
1.2 PRINCÍPIOS DE TÍTULOS SOCIAIS	6
1.2.1 Critérios de elegibilidade	6
1.3 SOBRE A EMISSÃO DE TÍTULOS SOCIAIS	7
1.4 SOBRE O PROJETO	7
1.4.1 Sobre as métricas de acompanhamento do projeto:	9
PARTE 2	13
2.1 ESCOPO E METODOLOGIA	13
2.2 RESPONSABILIDADES DA LIGHT E DO BUREAU VERITAS	13
2.3 LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES	14
2.4 PARECER TÉCNICO	14
2.4.1 Sobre o Projeto	14
2.4.2. Sobre a definição dos ODSs e respectivos monitoramentos	14
2.4.3 A abrangência do projeto e os seus compromissos	15
2.4.4 Gestão e monitoramento do projeto	16
2.5 GESTÃO DE RECEITAS	17
2.6 USO DE RECEITAS	18
2.7 CARACTERÍSTICAS DOS TÍTULOS (RELATO)	20
2.8 DIVULGAÇÃO	20
2.9 VALIDADE	21
2.10 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE	21



INTRODUÇÃO

O BUREAU VERITAS Certification Brasil (BUREAU VERITAS) foi contratado pela LIGHT Energia S.A (LIGHT) para conduzir uma verificação de enquadramento como Título Social (“*Social Bonds*”) da 1ª série da 7ª emissão de Debêntures, frente ao Projeto específico - "Implementação de um circuito de “*By-Pass*” às atuais estruturas do Complexo de Lajes (circuito hidráulico e usina de Nilo Peçanha) para a realização de manutenção de rotina nas instalações de geração, onde aumentará a confiabilidade do processo de geração da LIGHT e a segurança hídrica do sistema Guandu, para aproximadamente 10 milhões de habitantes da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro”.

A base técnica utilizada para esta verificação foi a Diretriz da International Capital Market Association (ICMA), denominada Social Bonds Principles (SBP), 2021, como “Voluntary Process Guidelines for Issuing Social Bonds”.

A abrangência da verificação é limitada aos negócios da LIGHT, conforme detalhado nesta Declaração.

CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada por nós e as evidências obtidas, somos da opinião que o referido projeto da LIGHT atende aos Princípios de *Social Bonds* do ICMA e, portanto, está apto a ser utilizado em operações de dívida privada ou em operações de dívida feitas no âmbito do mercado de capitais local e/ou internacional.

Adicionalmente concluímos que o escopo e as características do projeto atendem aos critérios de elegibilidade dos SBPs e são coerentes, frente aos impactos ambientais e sociais relevantes, no contexto das atividades da LIGHT.

PARTE 1

1.1 SOBRE A LIGHT

As informações da Parte 1 (1.1 e 1.1.1) foram extraídas do Relatório Anual Integrado de Sustentabilidade 2020 da LIGHT, cujo conteúdo seguiu a metodologia da Global Reporting Initiative (GRI) e os princípios do Conselho Internacional para Relato Integrado (International Integrated Reporting Council – IIRC). Vale ressaltar que esse Relatório foi submetido a uma verificação independente, conforme evidenciado no site (<http://ri.light.com.br/sustentabilidade/relatorios/>).

A LIGHT é uma companhia brasileira do setor de energia elétrica, atuante nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia. O processo de geração de energia utiliza a força hidráulica dos rios Paraíba do Sul e Ribeirão das Lajes em usinas localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

O projeto é situado no estado do Rio de Janeiro, que tem área de 43.750 km² e população aproximada de 17,2 milhões de habitantes. Dos 92 municípios do Estado, a área de concessão da LIGHT abrange 31 deles, onde vivem 11 milhões de pessoas, sendo 7 milhões de consumidores.

A força de trabalho da LIGHT é composta por 5.531 empregados próprios – sendo 160 portadores de deficiência, 6.446 terceiros e 63 estagiários.

A LIGHT S.A. está listada no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão, sob a sigla LIGT3, e no mercado de balcão americano OTC (Over-the-Counter) sob a sigla LGSXY. A LIGHT S.A. é controladora de 100% da LIGHT SESA, 100% da LIGHT Energia e 100% da LIGHTcom.

O parque gerador da LIGHT Energia S.A compreende cinco usinas hidrelétricas e uma pequena central hidrelétrica, que juntas totalizam 873 MW de capacidade instalada.

São elas:

- ✓ UHE Fontes Nova, UHE Nilo Peçanha, UHE Pereira Passos e a PCH Lajes, que constituem o Complexo de Lajes, em Pirai/RJ;
- ✓ UHE Ilha dos Pombos, em Carmo/RJ;
- ✓ UHE Santa Branca, no município de Santa Branca/SP.

O Complexo de Lajes também abarca duas usinas elevatórias: Santa Cecília e Vigário.

A LIGHT Energia é controladora da empresa Lajes Energia S.A., responsável pela operação, manutenção e exploração comercial da PCH Lajes, com potência nominal de 18 MW.

1.1.1 Estratégia Geral de ESG da LIGHT

Como signatária do Pacto Global, a LIGHT assume a responsabilidade de contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos, em 2015, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e que definem as prioridades e aspirações globais para 2030. Dos 17 ODS, sete deles estão fortemente alinhados à estratégia da LIGHT:

- ✓ Energia limpa e acessível (ODS 7);
- ✓ Cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11);
- ✓ Ação contra a mudança global do clima (ODS 13);
- ✓ Indústria, inovação e infraestrutura (ODS 9);
- ✓ Saúde e bem-estar (ODS 3);
- ✓ Trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8);
- ✓ Paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16).

A relação entre esses objetivos, a cadeia de valor da companhia e sua estratégia de atuação é estabelecida durante o processo de materialidade e demonstra o compromisso da LIGHT com a geração de valor compartilhado. A tabela abaixo demonstra os tópicos matérias, os ODSs impactados e aos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da companhia no tema.

Em 2020, a LIGHT tornou público, através do seu Relatório de Sustentabilidade o compromisso de concluir o projeto executivo, para assim, iniciar as atividades de campo da obra de implantação do túnel *By-Pass*, localizado no Complexo de Lajes, que permitirá a transposição de águas do reservatório de Vigário, para o de Ponte Coberta e ainda, a realização de manutenções no sistema de adução da UHE Nilo Peçanha, garantindo a continuidade do fluxo de água e a segurança hídrica, para aproximadamente 10 milhões de habitantes da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro.

Relação entre o direcionamento estratégico, os tópicos materiais, os ODS Impactados e os indicadores utilizados para avaliar o desempenho da companhia no tema.

Estratégia	Tema Material	ODS	Indicador
Combate à perda Controle e redução das contingências	<ul style="list-style-type: none"> Perdas e Inadimplência Relacionamento com o Cliente e a Sociedade Qualidade do Serviço Desenvolvimento da Área de Concessão 	  	<ul style="list-style-type: none"> Perda Não Técnica / Mercado Baixa Tensão Contingências Taxa de Arrecadação Satisfação do Cliente DEC /FEC Investimentos nas Comunidades
<i>Liability management</i>	<ul style="list-style-type: none"> Solidez Financeira e Mercado de Capitais 		<ul style="list-style-type: none"> Endividamento Líquido Receita Líquida
Controle e queda do PMSO e priorização do CAPEX	<ul style="list-style-type: none"> Eficiência Operacional 		<ul style="list-style-type: none"> PMSO Investimentos
Cultura de empresa privada focada em resultados	<ul style="list-style-type: none"> Governança, Conduta Ética e <i>Compliance</i> Gestão de Pessoas Gestão de Fornecedores Saúde e Segurança 	  	<ul style="list-style-type: none"> Denúncias de Desvio de Conduta Horas de Treinamento Taxa de Frequência de Acidentes Pesquisa de Clima

1.2 PRINCÍPIOS DE TÍTULOS SOCIAIS

Títulos e empréstimos de cunho social são opções de financiamento em que os recursos são aplicados exclusivamente para financiar ou refinar projetos sociais. Os Princípios de Títulos Sociais recomendam o alinhamento com seus quatro componentes principais, conhecidos coletivamente como “Os Princípios” e fornecem diretrizes para qualquer tipo de instrumento de empréstimo que financie ou refinance projetos sociais.

Nesse sentido, os componentes verificados por nós foram:

- ✓ Uso de receitas
- ✓ Seleção dos projetos baseados nos SBPs
- ✓ Gestão de receitas
- ✓ Características dos títulos
- ✓ Divulgação
- ✓ Verificação

1.2.1 Critérios de elegibilidade

O seguinte critério de elegibilidade social foi considerado pela LIGHT como o cerne elegível:

- ✓ **Infraestrutura básica acessível**

Especificamente a emissão contribui com o ODS 6, que objetiva “*assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos*” e com a meta 6.1 que busca “*até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos*”, uma vez que essa obra assegurará a manutenção adequada da infraestrutura e garantirá a perenização da vazão mínima de 120 m³/s no rio Guandu, para abastecimento da Região Metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, com água de qualidade compatível ao atual sistema de tratamento de água.

1.3 SOBRE A EMISSÃO DE TÍTULOS SOCIAIS

Para potencializar a atuação da LIGHT em frentes ESG que são relevantes e materiais ao seu negócio e para contribuir com transformações positivas na sociedade, a companhia pretende contratar operações de empréstimo privado e/ou emitir títulos em mercados de capitais (local e/ou internacional) que estejam alinhados com seus objetivos de sustentabilidade.

A operação pretendida pela LIGHT é uma emissão de Debênture no Valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) com prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de emissão, ocorrendo o vencimento, portanto, em 15 de Julho de 2028. A operação será dividida em 2 séries: A primeira série no valor de R\$ 400 milhões se refere ao Projeto Nilo Peçanha (objeto desse SPO), que levará o selo, com investimento total previsto de R\$ 460.788.059,20. A segunda série no valor de R\$ 100 milhões engloba o Projeto Ilha dos Pombos, o qual não está incluso em nossa SPO e portanto não terá viés ESG.

1.4 SOBRE O PROJETO

As informações sobre o projeto *By-Pass* foram extraídas do Estudo Ambiental realizado pela Empresa “Coba Brasil” e confirmadas em reuniões com os responsáveis da LIGHT.

A construção do túnel *By-Pass* permitirá a transposição de águas do reservatório de Vigário para o de Ponte Coberta e a realização de manutenções no sistema de adução da UHE Nilo Peçanha. Tais ações são hoje inviabilizadas, devido à impossibilidade de redução da vazão do sistema Guandu, que abastece a Região Metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Dessa forma, será garantida a continuidade do fluxo de água por meio da perenização do Rio Guandu por circuito alternativo (túnel *By-pass*) e a segurança hídrica, em caso de parada parcial ou total do atual e único circuito de adução existente.

O sistema de adução alternativa entre os reservatórios existentes tem por objetivo criar uma alternativa confiável para assegurar a perenização da vazão mínima de 120 m³/s no rio Guandu, a jusante da barragem e Usina Hidrelétrica de Pereira Passos, para abastecimento da Região Metropolitana da cidade do Rio de Janeiro (ETA Guandu e outros usuários a jusante), com água de qualidade compatível com o atual sistema de tratamento de água.

Os locais da nova tomada de água e da restituição do sistema de adução alternativa Vigário-Ponte Coberta, assim como o traçado do circuito hidráulico, situar-se-ão suficientemente afastados das atuais estruturas da usina de Nilo Peçanha, de forma a garantir que eventuais situações de acidente/avaria das estruturas atuais ou de instabilização de encostas não possa vir a afetar ou comprometer os dois sistemas hidráulicos em simultâneo.

Vale a pena ressaltar ainda que, do ponto de vista ambiental, as estruturas propostas no projeto não irão interferir em nada na vazão a montante ou a jusante dos reservatórios, sendo utilizado apenas em casos de paralisação do sistema principal, que é antigo e apresenta pontos críticos que, no caso de aparecimento de alguma falha, irá ter a manutenção facilitada, sem interrupção no abastecimento de água a jusante das usinas. Assim o empreendimento não causará aumento da quantidade de água a ser captada na tomada de água e sim uma garantia de que serão cumpridos os requisitos mínimos de vazão necessários (definidos em contrato) para assegurar o abastecimento de água à região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, caso o sistema antigo tenha que ser paralisado por algum motivo.

Atendendo ao afastamento entre as estruturas de tomada e de restituição de ambos os circuitos hidráulicos, estes podem considerar-se independentes do ponto de vista hidráulico, embora partilhem os mesmos reservatórios quer a montante quer a jusante. Nestas condições o risco de ocorrência de situações de acidente que comprometam em simultâneo os dois sistemas hidráulicos são praticamente inexistentes, assegurando-se desta forma a desejada segurança de exploração e a necessária perenização do Ribeirão das Lajes.

Lajes é o principal reservatório do sistema, operando na cota máxima normal 415,00 m, com uma área inundada de 30,7 km² e um volume total de 467,3 x 10⁶ m³. Este reservatório está situado nas vertentes da Serra das Araras, a 415 metros de altitude, fazendo parte do Complexo de reservatórios da LIGHT. Este reservatório possui quase um século de existência, e desde 1939 passou a ser utilizado pela CEDAE para o abastecimento público através da captação de 5,5 m³/s.

Pela importância que esses reservatórios representam para a região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, esse projeto do túnel *By-Pass*, torna-se essencial para garantir a manutenção da vazão mínima de 120 m³/s de água ao Rio Guandu, e assegurar o suprimento dos demais usuários deste rio, em especial o setor industrial e o abastecimento da população, mesmo que haja necessidade de parar o sistema de adução atual.

Importante ressaltar que a nova alternativa de adução não causará interferência na qualidade das águas do reservatório de Ponte Coberta, e por consequência, do rio Guandu, pois pelo sistema atual (sem a construção do *By-Pass*) as águas do Reservatório do Vigário já são direcionadas para o reservatório de Ponte Coberta, porém passando pelas usinas de Nilo Peçanha e Fontes Novas. Nesse caso, a interferência na qualidade das águas de Ponte Coberta terá um caráter restrito e pontual.

1.4.1 Sobre as métricas de acompanhamento do projeto:

Considerando que a água é um capital natural, que é matéria-prima na geração de energia elétrica, a LIGHT mantém um programa de gestão ambiental para proteger os ecossistemas e garantir a qualidade da água utilizada no Complexo de Lajes. Este é constituído pelas usinas hidrelétricas Nilo Peçanha, Fontes Nova e Pereira Passos e por duas elevatórias, cujas concessões pertencem à LIGHT Energia.

Para ampliar o potencial de geração de impactos positivos na implantação do túnel *By-Pass*, a LIGHT realizou um estudo que demonstra os objetivos e metas da empresa, além do alinhamento dos ODSs principais, uma vez que a empresa busca não apenas

mitigar e neutralizar os impactos, mas também favorecer o bem-estar comum e a segurança hídrica, de cerca de 10 milhões de habitantes da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro.

Abaixo são demonstradas as métricas propostas pela LIGHT para o projeto *By-Pass*.

➤ **Projeto By-Pass**

ODS	Métodos	Indicadores
ODS 06 Água Potável e Saneamento (Assegurar abastecimento)	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança hídrica; • Benefício a para controle de cheias (Vertedouro da Usina de Nilo Peçanha). 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o abastecimento ao Sistema Guandu; • Nº de horas evitadas de ausência de abastecimento ao Sistema Guandu.

➤ **Programa de Educação Ambiental – PEA**

ODS	Métodos	Indicadores
ODS 04 Educação de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações específicas para cada grupo social do público de interesse. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de ações educacionais realizadas, por grupo diretamente alcançado; • Recurso pedagógico utilizado nas ações educacionais /por grupo diretamente alcançado; • Registros das atividades educativas (listas de presença, atas, fotos, outputs e fichas de avaliação);

ODS	Métodos	Indicadores
ODS 11 Comunidades Sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de material Educomunicativo com base na identificação de temas prioritários 	<ul style="list-style-type: none"> • N° de material produzido e distribuído • Evidencia relatorial da análise crítica a respeito do engajamento e recepção do público interessado.
ODS 17 Parcerias e meios de implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar parcerias com as instituições públicas dos Municípios participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • N° de ações realizadas; • N° de participantes; • Qualidade da participação do público; • Fichas de avaliação das ações, preenchidas pelos participantes; • Registros das atividades educativas (listas de presença, fotos, outputs);

➤ **Programa de Comunicação Social – PCS**

ODS	Métodos	Indicadores
ODS 11 Comunidades Sustentáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de material Educomunicativo com base na identificação de temas prioritários. 	<ul style="list-style-type: none"> • N° de material produzido e distribuído; • Evidência relatorial da análise crítica a respeito do engajamento e recepção do público interessado.
ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Fortes	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação Institucional e Comunitária; • Rodas de Conversa; • Círculos de Cultura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Evidências relatoriais; • Listas de presença; • Registro fotográfico; • Atas de reuniões com gestores públicos;

ODS	Métodos	Indicadores
<i>Continuação</i>		<ul style="list-style-type: none"> • Atas de reuniões com grupos comunitários.
	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de redes de comunicação locais (mídias, redes sociais, veículos informativos); • Execução do Plano de Comunicação e Engajamento; • Produção de material informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> • N° e registros das inserções educacionais em veículos locais; • N° de ações de comunicação geridas; • Evidência relatorial do alcance e recepção das ações pelo público de interesse; • N° de material produzido e distribuído.
	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão dos Canais de Comunicação e Ouvidoria. 	<ul style="list-style-type: none"> • N° de tratativas / N° de manifestações recebidas no canal de comunicação; • Registro e controle sobre tratativas.
ODS 17 Parcerias e meios de implementação	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação Institucional e Comunitária; • Rodas de Conversa. 	<ul style="list-style-type: none"> • N° de ações realizadas; • N° de participantes; • Qualidade da participação do público; • Fichas de avaliação das ações, preenchidas pelos participantes; • Registros das atividades educativas (listas de presença, fotos, outputs);

PARTE 2

2.1 ESCOPO E METODOLOGIA

O escopo desta verificação abrangeu a análise de:

- Documentações relacionadas ao projeto entregues pela LIGHT, elaboradas pela mesma e por empresas de consultoria contratadas pela LIGHT. Tais evidências estão mencionadas no Check List de Verificação do BUREAU VERITAS, para o rastreio e confiabilidade dessa SPO;
- Justificativa para a emissão de Social Bond e a consistência com a estratégia geral de sustentabilidade e negócios da companhia;
- Definição e aplicação de metodologia/métricas para monitoramento do projeto em pauta;
- Instrumento Particular de 7ª sétima edição de emissão de debêntures simples;
- Rastreabilidade dos dados que compõem as metas (exatidão dos dados que compõem os KPIs);
- Divulgação das informações sobre o uso de recursos (destinação de recursos ao projeto escolhido, conforme descrito)

O escopo desta verificação foi o Limitado, de acordo com o protocolo interno do BUREAU VERITAS para verificação de Títulos de Sustentabilidade. Este escopo difere do Razoável por ter ênfase na verificação de sistemáticas adotadas que permitam a geração de dados confiáveis e rastreáveis.

2.2 RESPONSABILIDADES DA LIGHT E DO BUREAU VERITAS

A obtenção dos dados analisados por nossa equipe é de inteira responsabilidade da administração da LIGHT.

O BUREAU VERITAS é responsável por fornecer uma opinião independente à LIGHT, de acordo com o escopo de trabalho definido nesta declaração.

2.3 LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES

Foi excluída desta verificação qualquer avaliação de informações relacionadas à (ao):

- ✓ Atividades fora do período contemplado nesta Declaração;
- ✓ Atividades não correspondentes ao presente escopo de verificação.

O processo de verificação traz, em função de seu escopo Limitado, algumas restrições quanto à identificação de erros.

Em função das características das operações de Social Bonds, esclarecemos que nossa verificação é restrita à análise de aderência aos Princípios dos SBPs e à elegibilidade do projeto específico selecionado para a construção do túnel By- Pass o qual permitirá a transposição de águas do reservatório de Vigário para o de Ponte Coberta e a realização de manutenções no sistema de adução da UHE Nilo Peçanha . Ressaltando que não opinamos a respeito do nível de atendimento à requisitos legais por parte da LIGHT.

2.4 PARECER TÉCNICO

2.4.1 Sobre o Projeto.

A escolha do projeto citado em 1.4 demonstra alinhamento adequado com:

- (1) O Estudo de Materialidade realizado pela LIGHT em 2020;
- (2) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU;
- (3) A estratégia assumida pela empresa

2.4.2. Sobre a definição dos ODSs e respectivos monitoramentos.

Os ODSs da LIGHT foram analisados em relação à sua completude com base nos SBPs e em coerência com a governança da empresa frente ao projeto By-Pass em questão. Para tal análise, realizamos uma série de entrevistas com gestores e analisamos a documentação enviada pela LIGHT de forma detalhada. Em nosso entendimento, a

LIGHT tem uma governança estruturada para responder às demandas de stakeholders e se posicionar proativamente em relação aos desafios sociais e ambientais durante o transcorrer da obra desse projeto, bem como assegurar o abastecimento público da região metropolitana do Rio de Janeiro. Conforme foi possível verificar em seus compromissos via os ODSs, a LIGHT se encontra alinhada aos compromissos do Market Association (ICMA), denominada Social Bonds Principles (SBP), 2021, como “Voluntary Process Guidelines for Issuing Social Bonds.

Nossa argumentação expressa nessa SPO se deu com base, entre outros, na análise do O Programa de Comunicação Social, versão de julho de 2021; no Plano de Gerenciamento de Riscos, emitido em 18/06/2021 cujo escopo é “Execução do sistema de transposição de águas do reservatório do vigário ao reservatório de ponte coberta (“Bypass”)”; Programa de Educação Ambiental (PEA) versão de julho de 2021; Plano de Estudo Ambiental, versão de julho de 2021, dentre outros através dos quais foi possível assegurar o seu compromisso de alcançar os ODS aqui apresentados com definição clara de suas condições de validade.

2.4.3 A abrangência do projeto e os seus compromissos

A abrangência da referida obra e sua posterior conclusão não somente assegurará o abastecimento público de água na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, como também contribuirá na geração de empregos; proporcionará um viés de turismo sustentável na região, haja visto o alto valor de sua localidade – APA - Área de Proteção Ambiental Alto Rio Pirai; Educação Ambiental de qualidade para a comunidade do entorno, dentre outros. Aspectos sociais relevantes, sobretudo em momento de pandemia da COVID 19.

2.4.4 Gestão e monitoramento do projeto

Evidenciamos a gestão do projeto da LIGHT, que contempla uma sistemática com um painel de indicadores, com definição clara das etapas, prazos, status, responsabilidades e recursos necessários para a execução e análise de eficácia para cada avanço. Através desse painel será possível rastrear e evidenciar a evolução do projeto.

Vale destacar também que a LIGHT possui uma cultura de gestão ambiental; saúde e segurança e social bem estruturada, sendo inclusive certificada nas normas ISO 9001:2015; ISO14001:2015 e OHSAS18001:2007, o que contribuirá na gestão e monitoramento dos indicadores aqui assumidos. Vale ressaltar que após a pré emissão haverá o acompanhamento no prazo de até 1 (um) ano após a emissão desse parecer, visando a verificação da evolução desse monitoramento.

A respeito do Plano de Comunicação Social, o mesmo englobará uma boa articulação e participação construtiva da Associação de Moradores Ribeirão das Lajes e entre demais segmentos e atores alvo do programa, visando assegurar que as medidas mitigatórias dos impactos negativos da obra serão monitoradas e se necessárias alterações ou adoções de novas medidas poderão ser revisadas. Foi verificado a Ata de Reunião realizada em 23 de junho de 2021 com os representantes da Associação de Moradores e Amigos do Vigário; Prefeitura de Piraí, através da qual é possível verificar o engajamento da LIGHT com a transparência junto à comunidade local e caminho aberto para a implantação das campanhas de cunho “Educomunicativos” e parcerias com instituições municipais.

Essas atividades educacionais no âmbito do PEA (Plano de Educação Ambiental) voltam-se para o bairro Ribeirão das Lajes, localizado no município de Piraí, no estado do Rio de Janeiro. Tal recorte espacial se deve à localização e arranjo da obra de construção, visto que o Túnel Bypass possui 3,8 km de extensão e atravessa uma encosta da Serra das Araras situada cerca de 1 km a nordeste do atual circuito hidráulico da Usina Hidrelétrica de Nilo Peçanha (NLP), desenvolvendo-se segundo um

alinhamento aproximadamente paralelo a este. Logo, o bairro Ribeirão das Lajes está inscrito na Área de Influência Direta (AID) da obra.

Por tratar-se de uma área importante do ponto de vista ambiental – APA - Alto Rio Pirai, constatamos que o mecanismo de supressão vegetal e posterior plano de recuperação da área foi devidamente elaborado e protocolado junto ao órgão ambiental competente. Além disso, para a mitigação do impacto ambiental junto a fauna, um Plano de Manejo de Fauna específico foi elaborado, visando garantir a preservação da mesma na área de influência dessa obra e um posterior relatório final consolidado deverá ser entregue ao órgão ambiental INEMA descrevendo as atividades desenvolvidas e resultados obtidos.

Vale destacar que do aspecto hídrico, não houve necessidade de um novo processo de outorga, pois não haverá alteração do volume já atualmente outorgado.

Conforme descrito na documentação interna da LIGHT, o monitoramento dos projetos será realizado com utilização das métricas apresentadas na Parte 1 desta Declaração. Em nosso entendimento o nível de detalhamento apresentado é suficiente para uma análise objetiva dos resultados alcançados e posterior monitoramento em até 01 ano dessa pré-emissão.

Por fim, essa obra além de imprescindível para assegurar a manutenção adequada da infraestrutura e garantir a perenização da vazão mínima de 120 m³/s no rio Guandu, para abastecimento da Região Metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, com água de qualidade compatível ao atual sistema de tratamento de água, esse projeto contribuirá para os aspectos sociais da comunidade do entorno, estando portando elegível para a emissão de um *Social Bond*.

2.5 GESTÃO DE RECEITAS

Os recursos captados com as Debentures serão gerenciados pela tesouraria da LIGHT até sua alocação completa. Até que haja a alocação total dos recursos da primeira serie disponíveis, a companhia se compromete a manter os recursos líquidos sobrepujantes

em caixa, equivalente de caixa ou outros investimentos líquidos de baixo risco, seguindo a política de investimentos existente da Light. A companhia se compromete a não alocar os recursos em atividades que gerem impacto sócio ambiental negativos. Da mesma forma, a Companhia não irá utilizar o mesmo lastro social para mais de uma captação, evitando a dupla contagem, que será proibida.

2.6 USO DE RECEITAS

Conforme definido na escritura da Sétima emissão de debênture simples da LIGHT, a primeira série da emissão é elegível para a classificação de Debênture Social. A Oferta Restrita será realizada nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição, estando, portanto, automaticamente dispensada do registro de distribuição pública de que trata o artigo 19, caput, da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Os recursos captados pela Emissora por meio (i) das Debêntures da Primeira Série serão integralmente utilizados para investimento em melhoria da usina hidrelétrica Nilo Peçanha (“Projeto Nilo Peçanha”); e (ii) das Debêntures da Segunda Série serão integralmente utilizados para investimento em melhoria da usina hidrelétrica Ilha dos Pombos (“Projeto Ilha dos Pombos” e, em conjunto com o Projeto Nilo Peçanha, o “Projeto”). Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado Total, Aquisição Facultativa e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures será de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, ocorrendo o vencimento, portanto, em 15 de julho de 2028 (“Data de Vencimento”).

Vale ressaltar que essa debênture terá duas séries. O objeto desse SPO, o Projeto Nilo Peçanha, terá série no montante de R\$400.000.000,00 (“Série”). A segunda série englobando Projeto Ilha dos Pombos, não será objeto de nossa SPO.

Objetivo do Projeto	Melhorias das usinas hidrelétricas denominadas Nilo Peçanha, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UHE.PH.RJ.001536-9.01 e UHE.PH.RJ.001113-4.01, respectivamente, anuídos por meio dos Despachos ANEEL n.º 519 e 520, de 2 de março de 2021, de titularidade da Emissora, para os fins do art. 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011.
Data de início do Projeto	As obras do Projeto iniciaram em abril de 2021.
Fase atual do Projeto	O Projeto encontra-se em fase intermediária de implementação.
Data de Encerramento do Projeto	As obras do Projeto estão previstas atualmente para se encerrar em julho de 2023.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Os investimentos totais aplicados no Projeto Nilo Peçanha estão estimados em, aproximadamente, R\$460.788.059,20 (quatrocentos e sessenta milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	100%.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	100% (cem por cento) do Valor Total da série (conforme abaixo definido) será destinado a reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, e para a realização de investimentos futuros, relacionados ao financiamento de investimentos no Projeto.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto	O Valor Total da série representa, aproximadamente, 84 % (oitenta e quatro por cento) das fontes totais do Projeto.

provenientes Debêntures	das	
------------------------------------	------------	--

2.7 CARACTERÍSTICAS DOS TÍTULOS (RELATO)

Na documentação apresentada pela LIGHT e verificada pela equipe do BUREAU VERITAS, fica claro quanto aos requisitos socioambientais mínimos que devem estar associados a esta operação financeira. Enfatizamos alguns aspectos relevantes:

Os recursos serão gerenciados pela tesouraria da LIGHT até sua alocação completa nos serviços e obras referentes ao projeto. 100% (cem por cento) do Valor Total da Primeira Série, será destinado (i) ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta Restrita, cabendo para tal menos de 1% do Valor Total da Série e (ii) para a realização de investimentos futuros, relacionados ao financiamento de investimentos no Projeto;

A LIGHT pretende alocar totalmente os recursos oriundos da operação, dentro do período de 3 anos (36 meses), mas se reserva o direito de fazê-lo até a data de vencimento da Debênture.

Deverá ser possível rastrear o uso dos recursos alocados a qualquer momento, durante a fase de implantação do referido projeto.

2.8 DIVULGAÇÃO

O Parecer e todos os compromissos formais exigidos pelo BUREAU VERITAS serão disponibilizados na íntegra na página da rede mundial de computadores da Emissora (ri.light.com.br), bem como será enviada uma cópia eletrônica (pdf) para os investidores e para o Agente Fiduciário em conjunto com os demais documentos da Oferta Restrita, e para a B3.

No prazo de até 1 (um) ano após a emissão do Parecer, o BUREAU VERITAS deverá atualizar o Parecer, mediante a emissão de um novo parecer, o qual também será disponibilizado ao mercado, ao Agente Fiduciário e à B3. O principal objetivo dessa avaliação será a verificação da implantação do projeto e se objetivos ESG foram alcançados.

2.9 VALIDADE

A presente declaração tem validade condicionada às condições da execução do projeto da LIGHT, que prevê a sua revisão em caso de mudanças substanciais na governança e/ou estratégia da LIGHT. Em caso de mudanças, todas as partes devem ser comunicadas, incluindo o BUREAU VERITAS.

2.10 DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE

O BUREAU VERITAS é uma empresa independente de serviços profissionais especializado em sistemas de gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, entre outros, com mais de 185 anos de experiência em serviços de verificação independente.

O BUREAU VERITAS possui um sistema de gestão da qualidade, certificado por terceira parte, de acordo com o qual mantém políticas e procedimentos documentados para o cumprimento de requisitos éticos, profissionais e legais.

A equipe de verificação não possui qualquer vínculo com a LIGHT, conduzindo esta verificação de forma independente.

O BUREAU VERITAS implantou e aplica um Código de Ética em todo o seu negócio para garantir que seus colaboradores mantenham mais altos padrões de ética, integridade, objetividade, confidencialidade e competência/comportamento profissional em suas atividades cotidianas.



CONTATO

www.bureauveritascertification.com.br/faleconosco.asp

telefone (11) 2655-9000.

São Paulo, agosto de 2021.

Juliana Bueno Colpas

Auditora-líder

BUREAU VERITAS Certification – Brasil